



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 028/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo Van, visando o transporte e mobilidade dos funcionários/ficiais e das vacinas contra o COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde para o monitoramento de ações voltadas ao combate a COVID-19, atendendo assim as necessidades do Município de Itaporanga- PB, que teve como vencedor a pessoa jurídica **Ademar Augusto de Sousa Carvalho Júnior, CNPJ: 31.519.205/0001-01 (TRANSFACIL)**, com o valor total de R\$ 36.720,00 (trinta e seis setecentos e vinte reais).

Itaporanga-PB, 16 de julho de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito